



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



INDICATIVO N 130/2025

O Vereador **SIDNEY DE SOUSA FILHO PODEMOS**,
subscritor do indicativo, usando de suas
prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhor DEYWIS DANIELL – **Secretário Municipal de Saúde**, que faça a
construção do Poço Artesiano para o Hospital Municipal.

➤ **Construção do Poço Artesiano para o Hospital Municipal.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, em 30 de setembro de
2025.


SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador PODEMOS



JUSTIFICATIVA:

A construção de um poço artesiano para um hospital se justifica por diversas
razões, principalmente pela necessidade de um abastecimento contínuo e confiável de água,
além da busca por eficiência indispensável para procedimentos cirúrgicos, esterilização,
higienização e consumo geral. que o secretário possa avaliar e efetivar o atendimento do
indicado.